



*Agenda 150 Anos de Memória
Histórica do Tribunal Bandeirante*

*Homenagem ao
Desembargador Mário Hoepfner Dutra*

11/03/2015

ÍNDICE

Clique nas chamadas para ser remetido para a página onde se localiza o texto

DISCURSO - Des. Eduardo Pereira Santos (Orador em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo)

PALAVRAS PROFERIDAS - Des. Artur Marques da Silva Filho (Presidente da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo)

DISCURSO - Dr. Antonio Carlos Mourão Bonetti (Vice-Presidente da Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo)

DISCURSO EM NOME DA FAMÍLIA - Dr. Carlos Roberto de Alckmin Dutra (Procurador-Chefe da Assembléia Legislativa de São Paulo, filho do homenageado)

ENCERRAMENTO - Des. Ricardo Mair Anafe (Presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo)

A Corte paulista, em cerimônia realizada no Palácio da Justiça, homenageou o desembargador Alvaro Lazzarini, em continuidade à **Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante**.

Emoção e reverência marcaram a homenagem ao desembargador Mário Hoepfner Dutra, realizada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por meio do projeto **Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal de Justiça Bandeirante**, cuja finalidade é dignificar e enobrecer desembargadores, juízes e servidores do Judiciário paulista, sob a coordenação do Desembargador **Ricardo Henry Marques Dip**.

O Desembargador **Eduardo Pereira Santos**, orador em nome do Tribunal de Justiça, destacou as virtudes do homenageado:

Porque é da praxe e à moda de preliminar na busca da compreensão da personalidade do homenageado é imperioso que se inicie pelo relato de seus dados pessoais e biografia, já por si reveladores de sua origem, ascensão profissional e social, sucessos e realizações.

Findo o périplo que juntos empreenderemos, fica-se com a impressão de que o lúcido auditório, para quem, na construção da sabedoria popular, pinga é letra, observando a preciosa colcha de retalhos resultante, já terá senão um retrato ao menos um desenho confiável do estilo de Mário Hoepfner Dutra.

Caracterizava-se Mário pela multiplicidade de atributos e variedade de atuação, sempre regidas por especial talento. Com facilidade e simplicidade alçava altos voos nas asas de um espírito iluminado, audaz, livre, inconformado e rebelde. Primava pela firme politização. Era decididamente um vencedor em qualquer empresa e foi um vencedor na vida. Mantinha posições éticas sólidas e senso estético apurado. Profundezas de pensamento. Essas virtudes, ao lado de outras tantas que se realçarão, forjaram uma deliciosa figura de homem, cativante, atraente e carismático.

Foi vasta sua produção de discursos, homenagens, artigos, obras literárias em poesia e prosa (locução usada por Paulo Bonfim na abertura da *Boemia do Silêncio*), de telas pintadas com esmero e talento, tais as mostradas como aperitivo às páginas III a II3 do livro *Os Artistas Dutra, Oito Gerações*, numa edição de arte primorosa da Imprensa Oficial do Estado. Sua crença em Deus e nas virtudes cristãs, apregoada nas suas falas, sua aguçada sensibilidade, seu espírito solidário e seu coração que abrigou profundos amores, o admirável estro poético e o invulgar talento para expressões artísticas, são a matéria prima de seu sucesso pela vida que viveu intensamente.

Nasceu em Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, a 6 de maio de 1914, filho do Professor José Benedito Dutra e de Dona. Isabel Hoepfner Dutra.

Estudos básicos no Liceu Rio Branco, o mais renomado estabelecimento de ensino da época e no Colégio Paulista. Curso Superior na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, USP, turma de 1936. Foi Fiscal de Rendas do Estado, Inspetor Federal de Ensino, Assessor na 1ª Delegacia de Segurança Pública e advogado.

Ingressou na magistratura paulista em 1940. Juiz Substituto da 15ª Circunscrição, sede em São Carlos, Juiz de Direito nas Comarcas de Queluz, Casabranca e São Paulo. Titular da 22ª Vara Criminal da Capital. Juiz de Direito de 2ª Instância. Ascendeu ao Tribunal de Alçada. Removeu-se ao Tribunal de Alçada Criminal e foi seu vice-presidente, desistindo de concorrer à presidência para assumir o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo. Eleito presidente da 3ª Câmara do Tribunal de Justiça em 1968 e reeleito para o biênio 1969 a 1970. Aposentado a pedido, como se verá, antes de atingir o limite compulsório, em momento empolgante e meritório da



carreira, em maio de 1979.

No período acadêmico colaborou em jornais e revistas da Faculdade de Direito de São Paulo e do Rio de Janeiro, mostrando artigos, críticas e poemas. Membro da Academia de Letras das Arcadas, ocupando a cadeira n. 23, que tem como patrono Fagundes Varela. Eleito duas vezes membro de redação da revista XI de Agosto, órgão oficial do Centro Acadêmico Onze de Agosto. Co-fundador da revista de cultura moderna Ritmo. Secretário da Associação Paulista de Magistrados. Membro da Aliança Cultural Brasil-Japão, da qual foi presidente do Conselho Deliberativo, Diretor da Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo, Presidente da Academia Paulista de Direito, Presidente da Comissão de Reminiscências da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Membro do Centro Cultural Casabranquense, do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, do Conselho Editorial da Revista dos Tribunais, da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de São Paulo, da Academia Paulista de Letras Jurídicas, do PEN(poetas, ensaístas e novelistas) Clube de São Paulo, da Ordem Nacional dos Cavaleiros de São Paulo, do Instituto Genealógico Brasileiro, do Clube dos 21 Irmãos

Amigos, sócio honorário da Sociedade Brasileira de Direito Penal. Foi cidadão honorário de Queluz e de Casabrancia.

Laureado com o Colar do Mérito Judiciário conferido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a medalha Padre Anchieta, outorgada pela Câmara Municipal de São Paulo, com a medalha do Mérito Imperatriz Maria Leopoldina, concedida pelo Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, com a medalha M.M.D.C., outorgada pela Sociedade Veteranos de 1932, com a Medalha João Ramalho, do Instituto Genealógico Brasileiro, com a Ordem do Tesouro Sagrado, conferida por S. Majestade, o Imperador do Japão, com o Diploma de Honra passado pelo Conselho Coordenador dos Centros de Estudos de Ciências Jurídicas e Sociais de Piracicaba, membro da Academia Cristã de Letras, Medalha Santo Ivo, outorgada pela Fraterna Ordem de Christo.

Autor de incontáveis artigos, ensaios, comentários, conferências publicadas na Revista Forense, Revista dos Tribunais, Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos jornais O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo, Diário Popular, Jornal de Piracicaba e outros.

Orador vocacionado, erudito e corajoso, proferiu discursos inesquecíveis, de grande conteúdo cívico e político, recheado de citações ricas e oportunas, alguns dos quais colacionou na obra Perfis, de 1981.

Autor das obras jurídicas Delito de Rixa, Direito de Preferência, Personalidade Jurídica das Sociedades Irregulares, Nelson Hungria, A Evolução do Direito Penal e o Júri, do aclamado Furto e Roubo. E de outras obras como Perfis, poemas e discursos, Boemia do Silêncio, livro de poesias.

Jurista e intelectual completo, mas sem pose.

Marido sempre exemplar e pai presente e querido.

Faleceu em 15 de junho de 1997. Em homenagem post mortem foi atribuído, já sob a presidência do Desembargador José Renato Nallini, seu nome ao Fórum da Comarca de Itaquaquecetuba em julho de 2014.

Mario Hoepfner Dutra, assim como o vate Fernando, foi uma singularíssima pessoa. Foi cavaleiro, como se viu, mas, com a licença de Cervantes, um cavaleiro de alegre figura, um fidalgo alto, bem apessoado, elegante, com muita presença. Inteligente e encantador. Tenho o testemunho pessoal de outro bonitão da mesma época, tido por irresistível e eterno galã, mesmo sem galantear, o megapoeta Paulo Bonfim, da Academia Paulista de Letras. Ele diz saber – mas não conta – de todas as proezas do amigo Mário. Tinham um pacto mútuo e Paulo o respeita.

Ainda não é hora desse tema, mas se pode adiantar, na área das conquistas amorosas, que estando no Rio,



solteiro, a assistir certo evento no Copacabana Palace topou com ele nada mais nada menos do que Annabele, esposa por nove anos do grande ator e também galã Tyrone Power (v. Testemunha de Acusação, de Billy Wilder, 1957, história baseada em conto de Agatha Christie). Já na entrada a moça, uma graça, endereçou uma certa piscadela a Mário. Recolheu-se e passado algum tempo desceu dos seus aposentos, procurando por ele. Conversa vai, conversa vem, a verdade é que Mário passou a ciceronear a atriz em toda sua passagem pela cidade maravilhosa. O que houve entre os dois, ninguém mais pode contar.

Mário viveu, e mais uma vez se convoca o expressivo advérbio, intensamente todas as etapas de sua vida. E como se viu, viveu intensamente toda sua época. Teve no exercício da magistratura duas atitudes épicas, que merecerão adiante destaque que se pretende colorido e vibrante.

Por enquanto, saudemo-lo na condição de garoto do interior, que, conforme expressão da atualidade, é tudo de bom. Nasceu em Santa Bárbara D'Oeste, mas viveu noutras cidades da interlândia paulista. Seu pai era Delegado de Ensino e como o juiz, às vezes um tanto nômade.

Depois de traquinagens, pipas, piões, bola de meia, quintal da vizinha, finda, como canta o frevo, a festa no interior, a metrópole o acolheu e ele conheceu a metrópole.

As cortinas dos mistérios e dos sonhos se abriram. As primeiras emoções, a vida então pulsante, as iniciações, as ousadias, o acesso mais amplo aos livros e ao saber magnetizaram o moço.

Ingressou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Quem não é de lá não sabe. É uma glória que acompanha o acadêmico pelos cinco anos da faculdade e pelo resto da vida. É orgulho perene.

Foi assim com Mário que após a consagração profissional sempre retornou às arcadas. Na academia fez poesia, como costumava acontecer com os moços cultos, inspirados e sonhadores. Bons tempos em que se cultuava o espírito e não o corpo. Foi poeta maior e fez brotar muitos poemas, o que lhe valeu – e nos valeu – um compêndio delicioso de sorver. Versejava por quaisquer dez reis de mel coado. E embora católico convicto, não perdia a piada. Vale ouvir seu Soneto do Diabo:

“Deus fez a terra, o sol e a lua,
tudo perfeito, belo, sem igual.
Depois, com um gesto meigo, à imagem sua
criou o homem, simples e mortal.
Mas, vendo-o tão só, o mal lhe atenua :
com uma costela – arte divinal!
linda mulher com graça estatua,
doando o Paraíso ao feliz casal.
Tudo ultimado, invocou Satanás,
incitando-o a fazer, com um só gesto
obra igual, grandiosa, tão eloquente.
Vibrou o Diabo face ao repto e, lesto,
Sorrindo e estalando os dedos – zás! –
Com um raio de fogo... fez a serpente”.

Na São Francisco viveu – e se aumenta a intensidade do advérbio porque oportuno – febrilmente a vida acadêmica. Era boêmio, não podia ver um rabo de saia, à noite rondava a cidade, tomava seus tragos. Seus diletos companheiros de copo, entretanto, como ele, conseguiram moldar-se, no que tange ao bom uísque, em boêmios sui generis. Foi sua a iniciativa de fundar o Bloco que Bebe Direito, uma confraria de apreciadores da libação em



limites razoáveis. Participavam, assim, de todas as festas, mesmo as mais ruidosas e mais exigentes no consumo – obrigatório – de álcool, como a piraúda. E estavam amiúde presentes nas demais atividades lúdicas do Centro Acadêmico, copo na mão, como é da tradição, mas não bebiam até cair evitando as consequências desastrosas e as ressacas homéricas que derrubavam os que se faziam de fortes e loucos, fauna abundante nas farras das arcadas.

Inteligência e razoabilidade. O prazer, sim. O mal estar, o risco, o perigo, não. Nem tudo, entretanto, foi inspirado no bom mocismo. Chegou, com alguns amigos do peito, a romper o limite de comportamento que estabelecera para si mesmo. Por uma grande causa. Por uma realização histórica. Neste caso, excepcionalmente, os fins justificaram os meios. Depois, a esta altura, tudo está prescrito.

Deu-se que o Prefeito da época mandou retirar da praça à frente do prédio da faculdade estátua de José Bonifácio, o patriarca da independência. Mário, outra vez na liderança, em comitiva, foi ter ao gabinete do alcaide. Como de esperar, não se lhe atendeu o pleito. Enquanto, candente, o chefe da cidade explicava aos incômodos estudantes os motivos do indeferimento, Mário, solerte, subtraiu da mesa uma folha de ofício em branco, com timbre oficial. Já na sede do Onze os estudantes redigiram um ofício ao responsável pelo armazém onde se guardara a estátua, requisitando-a de volta à Faculdade. Foi posta dentro do prédio, na entrada e lá está. Façanha de gênio e de herói.

Por essa época admitiu-se uma quadrinha de sua lavra nas trovas acadêmicas, que minha geração já cantarolava.

“Não sei se é fato ou se é fita,
não sei se é fita ou se é fato.
O fato é que ela me fita,
me fita mesmo de fato”.

Participou da Revolução Paulista de 1932 e pôs a vida em risco pela ordem constitucional e por São Paulo. Nessa época o talento já deixara de ser promissor e se apresentava despudoradamente. A alma em ebulição.

O ingresso na magistratura em 1940 foi outro marco glorioso e determinante de acontecimentos de toda ordem, heroicos, inclusive. Interrompamos, entretanto, essa etapa que mais diz respeito à memória do Tribunal de Justiça para a ela voltarmos adiante.

Mário Hoepfner Dutra foi casado em primeiras núpcias com Dona Irene Muniz Dutra, com quem teve o filho Ivan Muniz Dutra, Promotor de Justiça aposentado, praiano de Santos, casado, por sua vez, com Maria Regina Melo Afonso Dutra. E a filha Maria de Fátima Dutra Carvalho, viúva de José Roberto Carvalho. Do casamento com Maria Cecília de Alckmin Dutra, em 1967, resultou o filho Carlos Roberto Alckmin Dutra, chefe da Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado, casado com Carla Hiroko Assanuma Dutra.

O primeiro casamento foi a união tradicional da época, sólida, firme, com dedicação recíproca e dedicação integral aos filhos. Irene, de descendência holandesa, loira, olhos azuis, era de uma beleza rara, especialmente por estas plagas. Culta e inteligente. Tinha facilidade no estudo de línguas. Dominava o holandês, o francês e o alemão. O também inesquecível Raimundo Pascoal Barbosa ia ao lar do casal ocasionalmente para se esclarecer de dúvidas em suas leituras de alemão com Irene.

Não fosse o forte amor que unia essa família notável e tudo poderia se ter esboroadado diante da crueldade do destino.

Analisemos esses primeiros fatos trágicos dentre outros que permearam a vida de Mário sob o ponto de vista de Irene, a mãe, porque o pai, por cultura, tem que ser forte nessas horas e se faz, até por dever, por mais que o



pranto irrompa no silêncio do sofrimento reprimido, o esteio e a guarida.

Em primeiro, foi o passamento da filha Cecília, de tenra idade a atingir a segurança e a felicidade de Irene. Depois, a morte por acidente de extrema violência, sob a vista materna, da filha Renata, de seis anos. O trânsito parou, na Via Anchieta e a pequena abriu a porta do carro, invadiu a pista e foi colhida por um automóvel que a deixou inerte no solo, momento em que sobre seu corpo passou um caminhão de carga deixando-a praticamente dilacerada. Como dilacerado ficou o coração de sua mãe desde então.

Não há como não invocar Afonso Celso em seu Anjo Enfermo. O poeta perdera a filha pequena e em sua compreensível revolta gritou a Deus sua indignação assim:

“Deus que é bom, Deus que é pai, Deus que é perfeito...

Sim. É pai, mas a crença no-lo ensina.

Se viu morrer Jesus como homem feito,

Nunca teve uma filha pequenina.

Mãe nenhuma se recupera de um transe desses. Inevitável que a depressão a atingisse. Teve paralisia dos membros inferiores. Depois, sofreu um problema nos olhos, que passaram a lhe dar a aparência de encontrar-se em permanente estado de choque. Ao seu lado, forte e encorajador, dando tudo de si, Mário, companheiro e protetor leal, até o derradeiro instante.

Sua morte prematura ainda a poupou da dor de ver morrer o terceiro filho, Antônio Carlos, que aos trinta anos foi vítima de um acidente com arma de fogo. Foi Mário quem encontrou o corpo prostrado do filho querido.

Os filhos que sobreviveram dessa união tão linda e injustamente assaltada pela desventura deixaram seus rebentos para perpetuar, agora em paz, com o amparo da Providência, a valiosa linhagem de que foram frutos. Ivan legou Flávio e Renata. Maria de Fátima, Eduardo. E Carlos Roberto, de quem saberão no próximo segmento, Giorgia.

O tempo é o melhor conselheiro. O tempo transforma a dor lancinante pelas perdas sofridas no sentimento dorido mas suave da saudade.

Assim foi até que um dia Mário renasceu. Veio a conhecer Maria Cecília, moça muito bonita, educada, inteligente e culta. Tinham todas as afinidades. Apaixonaram-se. Casaram e tiveram o filho Carlos Roberto. Amavam-se profundamente, ele, maduro, sábio, sempre bonito, altivo e elegante, ela, uma moça de beleza invulgar, dedicada, jovem. A troca de virtudes necessária para o período outonal da vida de Mário. A juventude e a maturidade numa fusão de espírito que transporta. Sonho e vibração - experiência e ponderação. Depois, essas qualidades mescladas, invertidas, postas juntas no liquidificador dos dias. Agora, sonho e vibração para Mário, experiência transportada e ponderação para Cecília. Quem fala das graças de Maria Cecília não é Carlos Roberto, seu filho. Foram Ivan e Maria de Fátima que trouxeram esse depoimento e que assistiram o profundo desvelo e amor que ela dedicava a Mário. E muito a admiravam e amavam.

Outra vez o destino foi ingrato com Mário. Maria Cecília morreu praticamente em seus braços, em casa, na sala de estar, de mal súbito, aos quarenta e três anos. Carlos Roberto tinha onze anos e foi instado aos gritos pelo pai para ajudar na tentativa de reavivar a pobre moça. Debalde.

Cinco preciosos amores de Mário foram-lhe tirados dramaticamente. Ele resistiu porque era um forte. Resistiu pela sua têmpera de lutador. Buscou abrigo na sua pena e no seu buril, no labor, na fotografia, nova arte que domou. E na resignação, a quem já era afeiçoado pelas superações de antigamente, virtude dos humildes e dos santos.



No Capítulo “Devaneios Esparsos” de *Boemia do Silêncio*, trouxera antes essas pérolas, em sínteses poéticas de um verso, os monócticos, onde os paradoxos que tanto atraíram sumidades como Jorge Luiz Borges e Paulo Bonfim avultam:

“Quem não acredita em milagres não é realista”.

“Às vezes fechamos os olhos para ver melhor”.

“Há gemidos de dor e de prazer”.

“As cachoeiras gritam. As fontes murmuram”.

“Em nossa infância, os dias são curtos e os anos são longos. Na velhice, os dias são longos e os anos são curtos”.

Interrompe-se a citação para se extasiar com a genialidade e o rasgo de pura filosofia contidos nesse achado.

E se prossegue.

“Paradoxo é a verdade vista pelo lado avesso.”

“Quantas damas já desejei e quantas já tive nas mãos ... jogando cartas.”

Após a morte da amada, foi natural que a inspiração transmudasse, acabasse mais soturna.

Na abertura da obra *Perfis* fez-lhe à memória sentida e inspirada dedicatória:

“Num divino sopro, com as mãos espirituais inspiradas em ternura, carinho, amor e suprema resignação, do fundo de meu coração solitário, deixo aqui insculpido o nome sempre amado que o buril do meu destino cursou durante venturosos anos : CECILIA.”

Os vocábulos mais frequentes na obra de Mário são liberdade, ternura, meiguice e resignação.

O poeta não sabe esconder. Nem pode. Escreve o que do seu espírito jorra, o que sua inspiração, em descontrolado, cria, o que sua garganta de cantador grita. E seu leitor passou a ver tristeza e abatimento nas poesias que emergiram após a partida de Cecília: Em “Destino”, v.g.,

“Folha seca vencida, prosternada,
a rastear pelo chão vazio
seu instante derradeiro
espoliado de ilusões.”

Em “Existência”

“...nas páginas frias do silêncio,
desluzido, quase apagado.
O tempo parou, parou dentro de mim.

E só para pôr fim à tristeza deste momento, sem deixar de lembrar que a leitura dos poemas belíssimos e pungentes dessa fase é obrigatória, acompanhemos versos de *Exílio*.

Em meio à realidade escaldante
trago no peito desalento
o desencanto de quem parou.”

Voltemos ao distante ano de 1940, a Mário na condição de juiz. O jovem juiz era culto e inteligente, dono de privilegiada memória. Falava com fluência francês, inglês, alemão e italiano. Mais tarde iria se revelar um chefe de cozinha notável, a preparar o peru mais saboroso das ceias e das ações de graça e um homem de habilidade manual extraordinária, a consertar relógios e tudo o que se quebrava ao seu redor, inventor e fabricante de pequenas e



prosaicas utilidades tal máquina de piar macuco e currico para pegar traíra.

Era profundamente generoso e servia régia e pessoalmente a quem porventura lhe pedisse alimento. Pôs pedinte para dentro de casa para lavá-lo e alimentá-lo, dando costumeira atenção e conversando com os pobres e desvalidos de toda ordem.

Ano do ataque a Pearl Harbor, nos albores da Segunda Guerra. 1940. Mário aportou ao Tribunal de Justiça de São Paulo e assumiu as funções de Juiz de Direito. Finalmente descobriria sua verdadeira vocação, missão difícil para um homem de tantos pendores. A magistratura foi uma das grandes paixões de sua vida, seu caminho para a realização profissional e intelectual plena. Embora de uma simplicidade ímpar, fugindo da ostentação, pedacinho que o cargo por vezes enseja, fazia constar nas placas de homenagem que prestava a autoridades da área, da zona geográfica e da capital e a pessoas cujo mérito justificassem uma reverência não seu nome, como autor, mas o povo de Queluz, o povo de Casabranca.

Foi juiz tão justo, tão querido, que todas as comunidades perante as quais atuou prestaram-lhe, fazendo solene pouco caso de sua modéstia, as mais altas homenagens. Significativamente foi cidadão honorário de Queluz e de Casabranca. E recebeu do Câmara Municipal paulistana a medalha Padre Anchieta.

Finalmente foi levado ao Tribunal de Justiça como desembargador.

Integrou Câmara Criminal ao lado de outros mitos da magistratura paulista, Acácio Rebouças e Humberto da Nova, Câmara legalista, rigorosa, a câmara de gás, como era nomeada, a câmara de gás de seu tempo.

Foi um dos maiores juízes criminais de sua geração, senão de todos os tempos na não escrita história da justiça criminal de São Paulo

O que chama atenção no estudo de seu legado e precisa ser enfatizado nesta cerimônia, porque marca essencial do homenageado e precisa estar assente nos anais desta Corte é seu ilimitado amor pela liberdade e sua profunda aversão ao totalitarismo e a qualquer regime de força.

Na obra Nelson Hungria, pg. 18 disse:

“Mercê de Deus, sempre fui e hei de ser um pregoeiro da liberdade”.

(Lex, 1975, Instituto Histórico e Geográfico).

Essa orgulhosa profissão de fé vem lançada na abertura e no fecho da obra. Em bela oração quando do sesquicentenário da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil, pontificou, num fecho de ouro:

“A velha faculdade mantém acesa a pira dos seus ideais e guarda no musgo dos seus muros o relicário de sua história, a tradição dos que ali viveram, dos que vivem e dos que hão de viver, sem que força alguma possa usurpá-la, porque nela se eleva o altar da pátria.

Cidadela incólume!

Cidadela da Liberdade!”

Na enciclopédia de Mário, liberdade está escrito em letras maiúsculas, tal como grafou o nome de sua amada Cecília.

Outro libertário, Paulo Bonfim, seu irmão de espírito, termina assim um dos seus geniais cantos:

“...viva em nós a rosa agreste
e escreva com seus espinhos



e grave com nosso sangue
em muros mares e ventos
a palavra liberdade”

(Canto de amor à Faculdade).

Mário, em fevereiro de 1971, recitou no salão nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo o seu Santuário da Liberdade que termina com empolgação:

“...porque és a cidadela da Glória
Santuário da Liberdade.”

Seu discurso de posse no Tribunal tem que ser relido no contexto histórico. O tempo já concedeu, a esta altura, perspectiva suficiente para se olhar a extrema valentia e o compromisso com a independência de pensamento e de livre expressão que o norteavam. Data do discurso: 25 de setembro de 1968. A liberdade que tanto prezava estava sob forte ameaça. Os ricos e poderosos tinham controle da produção e do consumo e no nordeste morria-se de fome, como foi cantado em Carcará, de João do Vale e José Candido, imortalizado na voz de Maria Bethania. Os militares mantinham o domínio do país pela força, cerceados os direitos civis. Quem ousasse se manifestar contra o regime de qualquer forma, teria a cabeça a prêmio. A criação artística era rigorosamente controlada. A três meses da edição por Costa e Silva do Ato Institucional n. 5 Mário Hoepner Dutra, altivo e intemorato, toma a tribuna do maior e mais importante tribunal estadual do país e fala em duas liberdades, a de não morrer de fome, verso daquela canção e a de não ter medo de polícia política.

Era a posição de um homem livre e desassombrado mas que soava àquele tempo talvez como provocação. Poderia lhe valer até a prisão e perda do cargo, sem nenhum exagero. O discurso foi escrito com tanta classe, elegância e proposital ambiguidade que passou incólume. Mas ficou para a posteridade. Bradou no corpo da oração: “Democracia, não tirania, liberdade, não submissão. É preciso que se construa uma nação maior, um mundo maior, uma humanidade grandiosa, mas, para isso, devemos atentar sempre para a grandeza dos direitos fundamentais do homem, para os extremos da liberdade, porque somente nela poderá luzir o sol do amanhã. Liberdade que é a modelação do direito de viver...”

Do primeiro ao último instante Mário foi de impecável coerência com suas convicções e seu apurado código moral. Não hesitou jamais.

É fácil provar a independência, a coragem, o desapego, o apreço pelo sistema de crenças de Mário Hoppner Dutra com trecho de seu impressionante ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça, documento que terá de constar no acervo das preciosidades deste tribunal. Falou o herói e o santo, o mártir e o líder. Afrontou os poderosos e criticou com denodo mas com arte, como sempre foi de seu feitio, sua própria instituição.

É de se sugerir, com a licença devida, que os presentes aplaudam ao final da citação de trecho daquela perene oração porque estarão aplaudindo nosso homenageado. Não pelo que dele foi dito mas pelo o que ele próprio disse, um aplauso à memória de um dos mais destacados protagonistas da história deste Tribunal, laureado com a declaração de sua imortalidade já por dar nome ao Fórum de Itaquaquecetuba, já por ter sido escolhido por uma comissão isenta e de absoluta eficiência, competência e preparo, presidida pelo culto Desembargador Ricardo Dipp, escolhido, dizia-se, dentre os maiores nomes e os grandes mitos da história da Corte para ser imortalizado, mas sobretudo por seus próprios escritos e por seu legado jurídico e artístico.

Em 21 de maio de 1979 Mário Hoepner Dutra oficiou à presidência do tribunal em um momento histórico para a magistratura bandeirante. O governo acabara de editar a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, ainda vigente o regime militar. Despreparados de todos os matizes, incompetentes de todos os naipes, num diploma



confuso, contraditório, manipulador, atrasado, inspirado nas crenças ditatoriais, criaram um mostrengo para conduzir a magistratura do Brasil.

Por isso, porque seria obrigado a cumprir o que não aceitava, porque todos os seus ideais eram postos abaixo pela novel legislação, porque suas convicções sempre falaram mais alto, porque tinha estofo moral e coragem sem limite, por tudo isso Mário aposentou-se, distante ainda a compulsória.

Disse, sempre imponente na sua postura de guerreiro:

“Hoje dispo a toga drapejada no trabalho diuturno e afanoso mas inconsútil, sem dobras esconsas, para que outro, meu sucessor a vista com o mesmo orgulho que tive, dignificando-a com o viço de seus méritos e saber. - Assim decido porque não posso tomar pessoalmente outra atitude, senão a da resignação. Não se veja nisso um comportamento prófugo, mas a resistência e a reação de alguém que enfrenta a peleja com armas forjadas na fé. - Se me fosse dado resolver tal transe, só por mim, por certo não acataria o teratológico e retrógado diploma. O retrocesso que nele se insere fere frontalmente o federalismo da Nação, proclamado no frontispício da Constituição que nos rege; a Lei que se contrapõe à Carta Magna não é lei e, por isso, não pode ser aplicada no mundo jurídico. Portanto, se me fosse dado resolver o transe desse nó górdio, repito, não me abalançaria em desbastar seus contornos, espiolhando-o do agressivo que desfigura a autonomia dos Estados, massificando o nosso Poder Judiciário, mas, de pronto, agiria, repetindo a façanha de Alexandre. Tal atitude, repito, só poderia ser minha, desde que não posso levar a termo aquilo que compete ao Colegiado. Prefiro, então, afastar-me por não compactuar com a nova ordem, mantendo-me espiritualmente bem dentro da velha tradição jurídica, rendendo meu culto à Organização Judiciária de São Paulo, que é modelar e serviu de paradigma a tantas outras e da qual emanaram as iniciativas pioneiras, desde que nela tudo se perfaz em decantada prudência, decoro e dignidade”. - (in Perfis, 1981, pg.201). Assinado, Desembargador Mário Hoepner Dutra.

Mário está noutro plano. Ou no paraíso do sono eterno. Deixou-nos, entretanto, uma mensagem em sua obra, da autoria do Padre Francisco Soárez, profundamente tocante. Parece que nesse momento é Mário, que já cruzou os umbrais, a nos sossegar, consolando-nos e nos dando alento para o último momento.

“Dulce es morir... y yo no lo sabia”.

O Desembargador **Artur Marques da Silva Filho**, presidente da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça, falou sobre seu convívio com Hoepner Dutra. “Dou este testemunho para destacar a inteligência e o tirocínio”, disse, ao contar uma passagem marcante em sua vida, quando passava pelas provas de ingresso na Magistratura de São Paulo.

Antonio Carlos Mourão Bonetti, vice-presidente da Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo falou em nome da entidade:

A Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo fica honrada ao participar desta homenagem à memória do desembargador Mário Hoepner Dutra, caríssimo amigo, digno magistrado, símbolo entre os mais eminentes vultos da nossa História que formaram seu espírito no velho e luminoso pateo das Arcadas do Largo São Francisco.

Bacharel do Largo de São Francisco, turma de 1936, iniciou uma estirpe nas Arcadas. Seus irmãos Renato e Lair Hoepner, respectivamente turmas 1943-1949, seu filho Ivan turma de 1968, sua nora Maria Regina turma de 1969, e também seu outro filho, Carlos Roberto, é pós-graduado nas Arcadas.

Em 1932, ainda calouro e abaixo da idade de alistamento militar, deixou as salas de aula e incorporou-se aos

colegas no glorioso Exército Constitucionalista de São Paulo. Jamais deixou de frequentar a Faculdade de Direito, onde teve marcante presença por toda a vida. Considerava-se eterno aluno e perpétuo discípulo de seus mestres, dentre os quais o ministro Pedro Rodvalho Marcondes Chaves, que teve grande destaque como presidente da nossa Associação dos Antigos Alunos, desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo e eminente ministro do Supremo Tribunal Federal.

Foi amigo de seus amigos e dos amigos de seus filhos. Certa vez terminada a cerimônia de sua investidura na toga deste Egrégio Tribunal, como seu peculiar e permanente bom humor, observou que na descrição de seu currículo haviam sido omitidos alguns atributos que julgava também possuir, pois além de magistrado, também era caçador, pescador, pintor e poeta.

Paulo Bomfim, o nosso príncipe dos poetas, ao prefaciá-lo livro de Mário Hoepfner Dutra, assinalou: “Poesia e prosa reunidas em Boemia do Silêncio retratam o homem na dimensão do eterno”.

De fato, o desembargador Mário Hoepfner Dutra não deixou apenas vasta obra jurídica, histórica e literária, mas um legado de cultura, coragem e otimismo, marcas registradas em uma vida pontuada por episódios do mais doloroso sofrimento. Um dia, já idoso e aposentado, foi baleado por assaltantes quando – com enorme bravura – buscava defender um amigo. Levado em emergência ao Pronto Socorro do Hospital das Clínicas, foi operado dos gravíssimos ferimentos: no crânio, na mandíbula, no peito, no abdome e na mão. No dia seguinte, ao acordar na UTI, enfaixado da cabeça aos pés, viu atrás do vidro as figuras de um filho e de um amigo. Esboçou um sorriso com os olhos e, com a única parte livre que lhe restava do corpo, ergueu a mão, em sinal de positivo. Assim Mário Hoepfner Dutra, homem que deixou em sua biografia o voto unânime do respeito transitado em julgado.

O filho do homenageado, **Carlos Roberto de Alckmin Dutra**, que é procurador-chefe da Assembleia Legislativa de São Paulo, discursou em nome da família:

Exmo. Sr. Des. Ricardo Mair Anafe, DD. Presidente da Seção de Direito Público, representando o Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Exmo. Sr. Des. Artur Marques da Silva Filho, DD. Presidente da Seção de Direito Privado;

Exmo. Sr. Des. Eduardo Pereira Santos;

Exmo. Sr. Antonio Carlos Mourão Bonetti, DD. Vice-Presidente da Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;

Exmos. Srs. Desembargadores, Juízes, Advogados e Membros do Ministério Público;

Sras. e Srs., meus amigos:

A iniciativa do Des. José Renato Nalini e de sua equipe, no sentido de, por ocasião das comemorações dos 150 anos do Tribunal de Justiça Bandeirante, homenagear personalidades que marcaram sua presença no Estado de São Paulo é digna dos maiores louvores! Nos dias de hoje, em que as informações pululam aos montes e notícias espoucam em toda parte, retomar a memória de cidadãos paulistanos já falecidos há muitos anos pode até causar estranheza.

Todavia, lembrar os feitos de personalidades que marcaram sua passagem por nosso Estado e, em particular, por este Egrégio Tribunal, é, na verdade, atividade de suma importância.

De fato, primeiramente, essas biografias revelam pessoas que se destacaram por seus altaneiros valores, talento e esforço em prol do bem-comum.



Esses exemplos de vida nos revelam com mais clareza de onde viemos, o que nos permite saber melhor onde estamos, o que somos e, assim, descortinar onde pretendemos estar e o que almejamos ser, no futuro.

Como brilhantemente demonstrou o nosso estimado orador, Des. Eduardo Pereira Santos – a quem, apesar de conhecer há tão pouco tempo, pela identidade de ideais, já tenho como amigo - Mário Hoepfner Dutra, meu querido pai, revela-se como uma figura singular.

Seu abundante talento espalhava-se por diversas áreas: poesia, pintura, invenção, fotografia e, principalmente, no seu mister de magistrado e jurista.

Nessa seara, sempre levou seu trabalho muito a sério e nele empenhou toda a sua capacidade. Todos sabíamos que, quando estava em seu escritório em nossa Casa no Sumaré, atrás de uma pilha de processos, datilografando acórdãos em sua máquina de escrever, não se devia atrapalhá-lo, sob pena de uma bronca dura e certa!

Mas depois de terminar seu ofício, esse rigoroso homem despiá-se de sua toga e, com brandura e humildade, convivia com seus familiares e demais pessoas, dedicando-se a assuntos mezinhas da vida, como o concerto de uma cadeira, a ida à feira ou a fazer as palavras cruzadas do jornal.

Maior convivência, somente nas férias, quando se desligava completamente do trabalho. Então, podíamos desfrutar de sua companhia, viajar ao litoral, fazer e empinar pipas e realizar pescarias.

Gostava de reunir a família e os amigos. Nessas ocasiões, contava, entre baforadas de seu cachimbo, pitorescas histórias de suas vivências, especialmente no interior do Estado.

Mas não quero me alongar. Nossa família agradece, sensibilizada, por essa belíssima homenagem, prestada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Enfim, termino esse agradecimento lembrando que Mário Hoepfner Dutra, esse ser humano excepcional, faz muita falta entre nós.

Que Deus o abençoe!

Muito obrigado!

No encerramento, o Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça, que representou o presidente da Corte, desembargador José Renato Nalini, agradeceu ao desembargador Eduardo Pereira Santos pelo discurso e a presença dos familiares de Hoepfner Dutra. “Os notáveis desembargadores homenageados neste projeto são lembrados não apenas por seus trabalhos desenvolvidos no Tribunal de Justiça, mas também por serem pessoas de saber lapidar, donos de atributos como coragem, dignidade, honradez, culto à intelectualidade e que demonstram a grandiosidade do Poder Judiciário paulista.”

A cerimônia foi prestigiada pelo chefe de gabinete da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos de São Paulo, Ricardo Sartori, representando o prefeito; pelo vice-presidente do Conselho Consultivo, Orientador e Fiscal da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), Renzo Leonardi, representando o presidente; pelo presidente da Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, José Carlos Madia de Souza; pelos juizes assessores do Gabinete Civil Afonso de Barros Faro Júnior e Ricardo Felício Scaff, pelo chefe da Assessoria Policial Militar do TJSP, coronel PM Washington Luiz Gonçalves Pestana; desembargadores, juizes, advogados, servidores e convidados. Além do filho do homenageado, também estavam presentes os familiares Ivan Muniz Dutra (filho), Geórgia Assanuma Dutra (neta), Paulo de Araújo Barros Filho (sobrinho), Carla Hiroko Madeiro Assanuma Dutra (nora), Maria Regina Mello Afonso Dutra e João Rodrigues de Alckmin Júnior (cunhado).

